



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

INDICAÇÃO N.º 44/2026.

AUTORIA: Vereadores Claudeir Gordiano, Lourival Rodrigues da Rocha e Fabio Pinheiro da Silva.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a esta Casa de Lei o seguinte pedido:

SÚMULA: Solicita ao Poder Executivo Municipal que os PAVERS retirados das Praças Antônio Chirchia e Fernando Menin sejam reutilizados na construção de calçadas no Conjunto Habitacional Habitar Brasil.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, a presente indicação tem como objetivo promover o reaproveitamento de materiais pertencentes ao patrimônio público, evitando desperdícios e contribuindo para a economia dos recursos municipais.

Os pavers retirados das referidas praças encontram-se, em sua maioria, em perfeitas condições de reutilização, tratando-se de material de elevada durabilidade e que pode ser empregado na execução de calçadas, desde que tecnicamente adequado, dessa forma, entende-se que a utilização desse material no Conjunto Habitacional Habitar Brasil poderá proporcionar melhorias na infraestrutura e na acessibilidade dos moradores, além de contribuir para a conservação e valorização do espaço urbano, além de representar uma alternativa de baixo custo para o Município, uma vez que possibilita o aproveitamento de um material já disponível, reduzindo a necessidade de aquisição de novos pavers e dando uma destinação útil ao material retirado das praças.

Assim, solicitamos que o Departamento de Engenharia e Urbanismo avalie tecnicamente a quantidade, as condições dos pavers disponíveis e os locais que apresentam maior necessidade de intervenção, elaborando, se possível, um planejamento para sua reutilização na construção das calçadas.

Diante do exposto, esperamos o atendimento desta indicação, por entendermos que a medida contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Conjunto Habitacional Habitar Brasil e para uma gestão mais econômica e sustentável dos recursos públicos.

Sala das Sessões, aos 21 de agosto de 2026.

CLAUDEIR GORDIANO
Vereador

LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA
Vereador

FABIO PINHEIRO DA SILVA
Vereador